

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Bom Jesus da Lapa – BA



RESOLUÇÃO № 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - 2024 PARA REVISÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente; Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

CONSIDERANDO o envio da Proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2024 - FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2024 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sendo que os valores foram apresentados detalhadamente, totalizando: R\$ 7.573.000,00 (sete milhões quinhentos e setenta e três mil reais)

Art. 2º- Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N° 203 realizada em 19 de setembro de 2023.

KARLA NAIR FARAH TEIXEIRA

Presidente do CMAS